



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RECEBIDO, AUTUE-SE
E INCLUA EM PAUTA
24 AGO 2023
1º Secretário

Assembleia Legislativa
Estado de Rondônia
01
Folha
78

PROTÓCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 24 AGO 2023 Protocolo: 209/23	PROJETO DE LEI	Nº 177/23
	AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA		

Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia Estadual da Advocacia Jovem a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de setembro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia Estadual da Advocacia Jovem a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se jovem advogado(a) aquele(a) que tenha até 5 (cinco) anos de inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
PATRIOTA





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA			
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Pares,</p> <p>A presente proposição institui e inclui no calendário oficial do Estado do Rondônia o Dia Estadual da Jovem Advocacia a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de setembro.</p> <p>A Constituição Federal, em seu artigo 133, considera o Advogado como indispensável à administração da justiça, observe:</p> <p style="padding-left: 40px;">Constituição Federal Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da Lei.</p> <p>Além de ser indispensável à administração da justiça, a advocacia contribui para o fortalecimento das instituições, de modo a garantir o respeito à Constituição e aos princípios de igualdade, fraternidade e a legalidade.</p> <p>A valorização do(a) jovem advogado(a) em início de carreira é essencial para o fortalecimento da classe, a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rondônia, conta com um amplo aparato em todo o Estado para atender os(as) advogados(as) em início de carreira, uma vez que é notório os desafios enfrentados para alcançar a tão esperada estabilidade profissional.</p> <p>A data de 23 de setembro foi escolhida em razão de no ano de 2019, nesta mesma data, ter sido publicada a Lei nº 13.875, de 20 de setembro de 2019, que permite que os(as) jovens advogados(as) com 3 (três) anos de inscrição na OAB possam participar da eleição para o Conselho Seccional da OAB. Uma luta da jovem advocacia de todo o Brasil.</p> <p>Assim, instituir no calendário oficial do Estado do Rondônia um dia de comemoração ao dia da jovem advocacia é incentivar e impulsionar o desenvolvimento profissional desses que são indispensáveis a administração da justiça, fortalecendo a luta pela defesa das prerrogativas.</p> <p>Diante da relevância da propositura, peço o apoio e o voto dos Excelentíssimos(as) Deputados(as) para a aprovação deste Projeto de Lei.</p>			